

RESOLUÇÃO 01/98
(PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/98)
(Mesa da Câmara)

Extingue cargos, altera as tabelas de cargos em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Ficam extintos, por ocasião da vacância, os cargos de Chefe de Unidade Técnica II (CS.02 e CS.14).

Art. 2º - Ficam incluídos na Tabela III do Anexo II da Resolução 07/92, 1 (um) cargo de Encarregado Geral de Manutenção e 1 (um) cargo de Encarregado Geral de Garagem, ambos de referência DAI-8, incluídos no Grupo III do Anexo Único da Resolução 08/90, de livre provimento pela Mesa.

Art. 3º - Ficam inseridos na Tabela III, Anexo II da Resolução 07/92, mais 2 (dois) cargos de Subsecretário Assistente, referência DAS-07, e 1 (um) cargo de Secretário Parlamentar, referência DAS-13, por Subsecretaria Parlamentar atualmente existente, de livre provimento pela Mesa, mediante indicação do Titular da respectiva Subsecretaria Parlamentar.

Parágrafo único - A indicação para provimento dos cargos deverá conter pedido de descomissionamento, em igual número, de servidores colocados à disposição da respectiva Subsecretaria Parlamentar.

Art. 4º - Ficam criados 7 (sete) cargos de Chefe Administrativo Parlamentar, referência DAS-14, incluídos na Tabela II, do Anexo II da Resolução 07/92, de livre provimento pela Mesa, sendo 2 (dois) indicados pelo Diretor Geral e colocados à disposição da Diretoria Geral, e 5 (cinco) indicados pela Mesa.

Art. 5º - Fica suprimido o parágrafo 2º, do artigo 3º da Resolução 08, de 20 de outubro de 1990.

Art. 6º - O limite global vigente para o inciso III, do artigo 2º da Resolução 06/93, fica majorado em 34% (trinta e quatro por cento).

Art. 7º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de abril de 1998.

O Presidente,

Nelo Rodolfo

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de abril de 1998.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini